



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO

LEI MUNICIPAL Nº 458 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

ANO VI - MIRANORTE, QUARTA - FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2023 - Nº 1240



SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO 246/2023	01
EXTRATO DE CONTRATO	01
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO	01
RESULTADO PREVIO SIMPLIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO	01
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023	02
EXTRATO DE PORTARIA	02
EXTRATO DO CONTRAT Nº 016/2023	02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO 246/2023

Miranorte-TO, 06 de setembro de 2023

“Nomeia Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº518/2021 de 29 de novembro de 2021, Lei Orgânica do Município, e art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a partir de 06 de setembro de 2023, Matheus Morais Rodrigues, no cargo em comissão de Diretor de Cultura e Turismo, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 06 dias do mês de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS

Prefeito Municipal



Antonio Carlos Martins Reis
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato de Contrato nº 057/2023, firmado em 06.09.2023, entre a Prefeitura Municipal de Miranorte e a empresa PLANETA ACESSORIOS - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI, CNPJ: 42.506.874/0001-65; b) Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM AUTOMOTIVA, SIMPLES E COMPLETA DOS VEÍCULOS QUE ATUAM EM PROL DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE MIRANORTE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I; c) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, subsidiada no que couber pela Lei 8.666/1993; d) Pregão Presencial 005/2022; e) Vigência: 12 meses a partir da Ordem de Compra; f) Valor: O preço total para aquisição será no valor de R\$ 84.748,00 (Oitenta e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais); g) Signatários: pela Contratante, Sra. Celia Marques da Silva e pela Contratada, representada por Arlindo Jose de Carvalho da Silva.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Ata de Registro de Preço n 30/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM AUTOMOTIVA, SIMPLES E COMPLETA DOS VEÍCULOS QUE ATUAM EM PROL DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE MIRANORTE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, Fornecedor registrado com os seguintes preços por itens: PLANETA ACESSORIOS - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI, CNPJ: 42.506.874/0001-65, valor total de R\$ 84.748,00 (Oitenta e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais). As discriminações dos itens encontram-se na Ata de Registro de Preços n 30/2023 no Pregão Presencial 006/2023. Validade 12 meses.

Miranorte-TO, 06 de setembro de 2023

Celia Marques da Silva
Gestora Municipal de Educação

RESULTADO PREVIO SIMPLIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE CREDENCIADOS POR ORDEM DE PROTOCOLOS

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023
Lei Federal 14.133/2022 – Artigo 79

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAR SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE EM CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS DOS USUÁRIOS DO SISTEMA SUS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS REPRIMIDAS DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE-TO.

1 - EMPRESA	DAN – SUL SAÚDE CLINICA MÉDICA LTDA		
ITENS CREDENCIADOS	1/3/5/6/7/8/9/10/11/12/13/14/15/17/18/19/22/23/25/28/29/30/31/32/33/34/35/36 /37/38/39/40/41/42/43		
ITENS DESCLASSIFICADOS	12/13/14/ 15/17/18		
Condição Especial Física	Não		
Eventos	Itens desclassificados por não haver cadastros dos profissionais junto ao CNES da empresa proponente.		
HABILITADO/ REGULAR	1/3/5/6/7/8/9/10/11/19/22/23/25/28/29/30/31/32/33/34/35/36/37/38/39/40/41/42/43		
Data do Protocolo	21.08.2023	Recebido às	09hs 32mts
2 – EMPRESA	DANIEL ZANDONÁ CONSULTAS ORTOPÉDICAS EIRELI		
ITENS CREDENCIADOS	04		
Condição Especial Física	Não		
Eventos	***		
HABILITADO/ REGULAR	04		
Data do Protocolo	22.08.2023	Recebido às	09hs 45mts
3 – EMPRESA	IMD TOCANTINS LTDA		

ITENS CREDENCIADOS	04/20/21/22/26/27/29/35/36/37/41		
ITENS DESCLASSIFICADOS	04/ 22/29/35/36/37/41		
Condição Especial Física	Não		
Eventos	Itens desclassificados por não apresentar o mínimo de *Atestado de Capacidade Técnico e/ou outra comprovação da capacidade de execução dos serviços.		
HABILITADO/ REGULAR	20/21/26/27		
Data do Protocolo	22.08.2023	Recebido às	12hs 00mts

4 – EMPRESA	MARCELO DE CAMPOS ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL LTDA		
ITEM CREDENCIADO	16		
Condição Especial Física	Não		
Eventos	***		
HABILITADO/ REGULAR	16		
Data do Protocolo	28.08.2023	Recebido às	08hs 35mts

CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM DE PROTOCOLO (DATA/HORÁRIO)

Ordem	Empresa	Itens Habilitados/Regular	Itens Desabilitados	Protocolo
1º	DAN-SUL SAUDE CLINICA MÉDICA LTDA	1/3/5/6/7/8/9/10/11/19/22/23/25/28/29/30/31/32/33/34/35/36/37/38/39/40/41/42/43	12/13/14/ 15/17/18	21/08/23 - 09hs32mts
2º	DANIEL ZANDONA CONSULTAS ORTOPEDICAS EIRELI	04	**	22/08/23 - 09hs45mts
3º	IMD TOCANTINS LTDA	20/21/26/27	04/ 22/29/35/36/37/41	22/08/23 - 12hs00mts
4º	MARCELO DE CAMPOS ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL	16	**	28/08/23 - 08:hs35mts

A Secretaria Municipal de Saúde;

COMUNICA que fica aberto o prazo para recurso/impugnação pelo período de 02(dois) dias corridos, contados a partir de sua publicação sobre o presente resultado prévio do Chamamento Público 001/2023 que deverão ser encaminhadas para o endereço: fmsmiranort@gmail.com

*Considerando o cronograma da divulgação do resultado prévio, o qual deveria ocorrer em 04 de Setembro de 2.023, fica o novo prazo compreendido de 11 e 12 de Setembro de 2.023 para recurso/impugnação junto ao Fundo Municipal de Saúde de Miranorte-TO.

Miranorte-TO, 06 de Setembro de 2.023.

Gizelda da Costa Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Miranorte – TO, no dia 08 de Setembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANORTE, ESTADO DO TOCANTINS, Senhor BRUNO LUSTOSA CHAVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o feriado da Independência do Brasil (07/09/2023) quinta feira;

CONSIDERANDO ainda a economicidade com energia elétrica, dentre outros, E,

CONDIDERANDO ainda que não haverá prejuízo ao erário público do Legislativo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no dia 08 (oito) de setembro de 2023 (sexta-feira).

§º Único - Nas datas referidas no “caput” deste artigo, poderão ser instituídos plantões, a critério dos servidores, nos casos julgados necessários, decisão que vinculará as atividades da Administração Indireta a eles subordinadas.

Art. 2º As atividades do Poder Legislativo Municipal, voltam ao normal, no dia 11 de setembro de 2023.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, ao 06 de Setembro de 2023.

Atenciosamente,

BRUNO LUSTOSA CHAVES
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 110/2023, de 06/09/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANORTE, CNPJ nº 01.698.806/0001-68. Objeto: Autoriza viagem da Vereadora ANTÔNIA COELHO BRAGA SILVA, para atender aos interesses das atividades do Legislativo Municipal na cidade de Palmas - TO, e concede diária.

Local da Viagem: Palmas – TO.

Data da viagem: 06/09/2023.

Data prevista para retorno: 07/09/2023

Embasamento legal: Resolução nº 004/2023, de 21/03/2023.

Dotação Orçamentária: constante na LOA 2023.

Miranorte – TO, 06 de Setembro de 2023

Bruno Lustosa Chaves
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 375/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANORTE/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.698.806/0001-68 e sede à Av. Princesa Isabel, nº 1065, Centro, na cidade de Miranorte, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu ver. Presidente, Sr. Bruno Lustosa Chaves, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 764839 SSP/TO e inscrito no CPF/MF n.º 731.162.621-87, domiciliado na cidade de Miranorte/TO.

CONTRATADA: P I ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.532.801/0001-73, com sede à Avenida Bernardo Sayão, s/n, Quadra 57, Lote 01, Vila Maria, CEP 77.660-000, Miranorte – TO, neste ato representado por seu proprietário Senhor FERNANDO ARBUÉS BRANDÃO, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador da CNH nº 03882627946 DETRAN – TO e do CPF sob o nº 010.957.841-45, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Sayão, s/n, Vila Maria, nesta cidade de Miranorte – TO.

VALOR: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 06/09/2023 a 31/12/2023.

DOTAÇÃO: Código – 1.001 CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL; Ficha – 000001 Fonte – 1.500.0000.00000; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

DO OBJETO DO CONTRATO: A contratada de acordo com o Processo Administrativo nº 375/2023, o qual está vinculado a este instrumento de contrato, se compromete prestar serviços de engenharia civil na elaboração de projetos, orçamento, acompanhamento e fiscalização para adequação do prédio da nova sede da Câmara Municipal de Miranorte - TO

Miranorte/TO, 06 de Setembro de 2023.

BRUNO LUSTOSA CHAVES
Presidente da Câmara Municipal